



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROJETO DE VENDA.**

As 08h30min do dia 05 de abril de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, estando presentes os membros da CPL: Emanuela Cristina Estevão Leite - Presidente, Portaria 002/2023 GP, de 02/01/2023, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro e Alzineide Pereira Souza Costa – Membro e também os membros do conselho municipal de alimentação escolar Addyson Manoel Freitas de Paiva e Dina Ruth Viana de Freitas, para proceder à abertura da sessão referente a Chamada Pública nº 001/2023, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2023, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no ANEXO I do edital.

Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE, Inscrição no C.P.N.J (MF). Nº. 24.519.639/0001-46 situada Praça do caju, 361, Centro, Portalegre/RN, representada pelo senhor Manoel de Freitas Neto, CPF (MF) Nº 155.132.974-34 e FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Genilson Alves Dantas, CPF (MF) Nº 878.878.354-53, situado em Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Assú/RN, Francisco Jandeilson Neres de Oliveira, CPF (MF) Nº 069.451.164-17 situado em Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Assú/RN e Leandro Rafael Pinto CPF (MF) Nº 050.477.034-95 situado em Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Assú/RN. Registre-se que os participantes fizeram a entrega dos envelopes nesta comissão conforme protocolo em anexo, não se fazendo presentes na sessão de análise e julgamento da documentação

Os documentos referentes à Habilitação dos licitantes foram analisados e em continuidade a Comissão resolve por HABILITAR todos os participantes por atenderem as exigências prevista no edital. Ato contínuo, prosseguiu-se com a abertura, rúbrica e análise dos projetos de venda (envelope n.º 02), em que constam a disponibilidade dos produtos pelos agricultores familiares, quantitativos e preços.

Considerando as propostas de vendas apresentadas, foi analisada a apresentação de produtos idênticos por interessados diferentes, para isso foram utilizados os critérios de seleção seguindo o que determina a Resolução 06/2020 do FNDE e itens 5 do edital, com resultado conforme apresentado na tabela a seguir de acordo com os itens, quantitativos ofertados e seus respectivos fornecedores classificados:



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA CARAJANA	4.000 4.000 2.000 1.500 4.000	HABILITADO	Região Geográfica Imediata 5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
GENILSON ALVES DANTAS	POLPA DE FRUTA ABACAXI	75	HABILITADO	Não houve proposta de fornecedor local ou demais grupos de prioridade.

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
LEANDRO RAFAEL PINTO	POLPA DE FRUTA ABACAXI	100	HABILITADO	Não houve proposta de fornecedor local ou demais grupos de prioridade.

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA 069.451.164-17	BANANA MAMÃO JERIMUM MELÃO	4.000 2.000 1.663 4.000	HABILITADO	Não houve proposta de fornecedor local ou demais grupos de prioridade.

Considerando os critérios de classificação e preferências contidos no edital a Comissão julga vencedores os participantes conforme tabela acima. Registra-se a ausência de projetos para fornecimento dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, bem como o item 03, 04, 13 e 26 não tiveram sua totalidade atendida. Não houveram manifestações para constar em ata. Ficam os interessados intimados do inteiro teor desta ata de abertura do Projeto de Venda para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município ou desistência do mesmo.

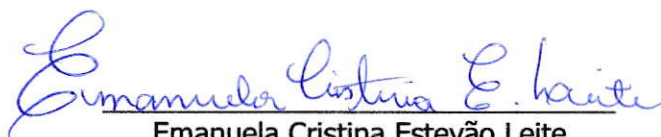


GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Emanuela Cristina Estevão Leite
Presidente da CPL



Sebastião Santilho Fernandes Costa
Membro da CPL



Alzineide Pereira Souza Costa
Membro da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Addyson Manoel Freitas de Paiva
CPF 095.873.204-33



Dina Ruth Viana de Freitas
CPF 061.311.034-02